

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL - PORTARIA Nº
003/GAB/PGM/2022

PORTARIA Nº 003/GAB/PGM/2022 Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 31/01/2022 a 04/02/2022 os efeitos das Portarias n. 001/GAB/PGM/2022 e n. 002/GAB/PGM/2022.

Parágrafo único. Dentro do período indicado no caput deste artigo será melhor analisada a situação no âmbito desta Procuradoria Geral do Município e previamente informado outras deliberações.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor a partir de 28 de janeiro de 2022.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:3C0A9C2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/01/2022. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>